DECRETO N.º 77/2020 – de 5 junho de 2020.

Dispõe sobre alteração da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes das organizações abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente do Município de Matos Costa.

a) Representantes da Administração Pública Municipal

1) Representantes da Secretária Municipal de Assistência Social
Membro Titular - Joelci F. Granemann
Membro Suplente - Vanessa Mara Zanella

2) Representantes da Secretária Municipal de Saúde
Membro Titular - Ivonei Tomacheuski
Membro Suplente - Alessandra dos Santos

3) Representantes da Secretária Municipal de Educação
Membro Titular - Claudinei Gelinski
Membro Suplente - Tania Aparecida Rosa

4) Representantes da Secretária Municipal de Administração
Membro Titular - Gabriele Aparecida Bendlin
Membro Suplente - Elaine Cristina Castilho

5) Representantes da Secretária Municipal de Agricultura e do Abastecimento
Membro Titular - Daiana do Nascimento Martins
Membro Suplente - Sebastião Edilson Marschalk
b) Representantes da Sociedade Civil - Entidades Participação Popular

1) Representantes da Cárítas Solidariedade
Membro Titular - Vilson Nestor
Membro Suplente - Vanderleia Aparecida Farias França

2) Representantes da Associação Corpo de Bombeiros de Matos Costa
Membro Titular - Leandro Selzler
Membro Suplente - Samuel Everson Pasquali

3) Representantes da Associação de Pai e Professores da Escola de Educação "Básica Don Daniel Hostin".
Membro Titular - Mariana Budin
Membro Suplente - Maristela Woitowiski

4) Representantes da Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Maria de Paula
Membro Titular - Carlos Bendlin
Membro Suplente - Carlos Monteiro da Silva Filho

5) Representantes do Destacamento Policial Militar de Matos Costa
Membro Titular - Everton Rodrigo de Araujo
Membro Suplente - Tiago Collaço de Moura

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos reoativos a 1 de junho de 2020.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 009/2020.

Matos Costa, 5 de junho de 2020.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II